MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF
CNPJ: 03.798.280/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ – CEP: 61.914/350 – MARACANAÚ
E-MAIL: MMARQUESEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: (85) 3392-8268
PROCESSO Nº: 44/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de reforma no piso industrial de duas salas da escola, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Maria Marques do Nascimento no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) CND emitida pelo município domiciliado;
c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com *abrangência inclusive para as contribuições sociais;*
f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
g) Certidão da Controladoria Geral da União;
h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos);
i) Contrato do engenheiro civil vinculado à empresa;
j) Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Obs: Faz-se necessária a vista *in loco* da proponente para conferir os detalhes do serviço.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de 11 de 2026.

Maria Liduina Venancio Almeida

MARIA LIDUINA VENANCIO ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa Nº: 44/2026

2	MARIA MARQUES DO NASCIMENTO, CONSELHO ESCOLAR DA EMEF	3	Nº DO CNPJ: 03.798.280/0001-13

4	ENDEREÇO: RUA JOSÉ NOGUEIRA MOTA, Nº 83 – MUCUNÃ - MARACANAÚ

5	MARACANAÚ: 25 / 11 / 26	Maria Laidiana Venancio Almeida ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30 / 11 / 26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	**BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
	1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	M2	95,34		
	1.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	14,30		
	1.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	14,30		
	1.4	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	95,34		
	1.5	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	95,34		
	1.6	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	95,34		
	1.7	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM. AF_08/2026	M2	95,34		
	1.8	LIMPEZA GERAL	M2	95,34		
7.7-PREÇO TOTAL: (R$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DE | 8 | 20 | DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:

10	ENDEREÇO:

11	CPF OU CGC:	12	RG:

13	ASSINATURA DO PROPONENTE: